

PORTARIA Nº 697/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do processo de apuração de supostas irregularidades, instaurado pela Portaria nº 448/2017 de 14 de junho de 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 06/2017/CMA/SGA, de 12 de setembro de 2017, oriundo da Coordenação da Comissão do Meio ambiente – Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da FURB, PRORROGA o prazo para a conclusão do processo de apuração de supostas irregularidades no âmbito do Laboratório de Anatomia Humana da FURB, instaurado pela Portaria nº 448/2017 de 14 de junho de 2017, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de setembro de 2017.

Blumenau, 14 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO